

**Projeto de Lei nº 200/XIII
Alargamento do âmbito dos vales sociais (CDS-PP)**

(Separata nº 25, DAR, de 12 de maio de 2016)

APRECIAÇÃO DA CGTP-IN

Este Projeto de Lei pretende alargar o âmbito dos vales sociais, estendendo-os à área da saúde e cuidados e aos idosos, sendo que atualmente os vales sociais apenas podem ser atribuídos pelos empregadores aos trabalhadores, para cobrir despesas de educação, nomeadamente com creches, jardins de infância, lactários e outros estabelecimentos escolares dos vários graus de ensino e aquisição de manuais escolares.

No entender da CGTP-IN, os vales sociais são uma forma de retribuição, que tem vindo a ser crescentemente privilegiada pelas empresas sobretudo porque, além de não constituir base de incidência para a segurança social, permite às próprias empresas usufruírem de benefícios fiscais.

A CGTP-IN discorda por princípio destas formas de retribuição avulsa em espécie, considerando que, em troca do seu trabalho, os trabalhadores devem receber um salário justo, adequado e suficiente para a satisfação das suas necessidades e das respetivas famílias, incluindo obviamente despesas de educação e de saúde.

Por outro lado, tendo em conta que a nossa Constituição garante a todos os cidadãos o direito à saúde e à educação, para tanto cometendo ao Estado a tarefa de estabelecer, desenvolver e financiar sistemas públicos de saúde e de educação, que garantam a igualdade de oportunidades, entendemos que o Estado não deve desviar recursos para conceder às empresas benefícios fiscais em função da atribuição destes vales sociais a utilizar no setor privado da educação – e de acordo com esta Proposta também da saúde – mas deve antes investir o máximo de recursos nos respetivos serviços públicos, de modo a garantir a sua universalidade, acessibilidade, qualidade e progressiva gratuidade.

As políticas de apoio à família e de promoção da natalidade passam também fundamentalmente pela aposta em serviços públicos de qualidade acessíveis a todos, e não pelo incentivo às empresas para atribuição de vales sociais aos trabalhadores (em vez de pagarem salários mais justos), dirigindo-os seletivamente para serviços de educação e de saúde privados.

6 de Junho de 2016